INDICAÇÃO N° 291 /2025

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE TODOS OS VEÍCULOS A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO, SEJAM LOCADOS OU PRÓPRIOS, POSSUAM IDENTIFICAÇÃO CARACTERIZADORA DO ÓRGÃO, ENTIDADE, FUNDAÇÃO OU AUTARQUIA QUE OS ESTEJAM UTILIZANDO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto, **PARA QUE TODOS OS VEÍCULOS A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO, SEJAM LOCADOS OU PRÓPRIOS, POSSUAM IDENTIFICAÇÃO CARACTERIZADORA DO ÓRGÃO, ENTIDADE, FUNDAÇÃO OU AUTARQUIA QUE OS ESTEJAM UTILIZANDO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de fiscalizador dos recursos públicos do município, apresentamos esta indicação, a qual também foi apresentada pelo então Vereador Aurélio Goiano no ano de 2021, para tentar coibir o uso de veículos, fora do horario de trabalho, trazendo assim mais transparência no uso dos recursos públicos.

Nos dias atuais esta solicitação ainda se faz necessário, com a mesma justificativa utilizada pelo então vereador, como segue:

INDICAÇÃO Nº 410/2021 - de 11 de junhode 2021 - Autor: Aurélio Goiano

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TODOS OS VEÍCULOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, SEJAM LOCADOS OU PRÓPRIOS, POSSUAM IDENTIFICAÇÃO CARACTERIZADORA DO ÓRGÃO, ENTIDADE, FUNDAÇÃO OU AUTARQUIA QUE OS ESTEJAM UTILIZANDO.

Nos termos do artigo 44, inciso II da Lei Orgânica do Munícipio e nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito que após cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se a presente indicação ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Aurélio Ramos de Oliveira Neto, prefeito municipal, para que todos os veículos a serviço do Município, sejam locados ou próprios, possuam identificação caracterizadora do órgão, entidade, fundação ou autarquia que os estejam utilizando.

JUSTIFICATIVA - A identificação visual dos bens utilizados pela administração pública, sejam eles móveis ou imóveis, é regra geral aplicada a todos os entes federativos. Isto porquê facilita o acesso dos servidores e funcionários públicos aos locais desejados e ainda auxilia na fiscalização do bom uso destinado aos bens.

É muito importante que a população de Parauapebas saiba que os veículos disponibilizados para a prefeitura, seus órgãos, entidades, fundações e autarquias, somente estão nas ruas quando se encontram a trabalho. Isso somente é possível com a identificação visual estampada nestes automóveis, porquê a ausência destes elementos visuais permite que os mesmos possam ser utilizados em eventos e interesses particulares.

Sabe-se que o uso indevido do veículo oficial constitui '' desvio de finalidade'' da utilização dos materiais das instituições públicas, podendo configurar ato de improbidade administrativo, tipificado pela Lei 8.429/92.

Os veículos oficiais se constituem em bens públicos de uso especial, afetados, portanto, à finalidade pública e com a utilização voltada à realização de atividades de Estado e consecução de seus objetivos.

As identificações dos automóveis oficiais precisam ter o tamanho e letras que permitem facilmente ao cidadão Parauapebense identificar visualmente os automóveis que se encontram a serviço do poder Executivo Municipal, seja por meio de adesivo ou por outro mecanismo semelhantes.

A ausência de identificação externa nos automóveis da prefeitura inviabiliza a fiscalização realizada pela sociedade e pelo Tribunal de Contas do Município quanto à correta utilização dos veículos oficiais.

É dever de todo gestor público agir com probidade e transparência na administração do patrimônio público no sentido de permitir amplo controle social e institucional de seus atos

Dessa forma venho pedir para que meus nobres pares aprovem essa indicação para que todos os veículos a serviço do Município, sejam locados ou próprios, possuam identificação caracterizadora do órgão, entidade, fundação ou autarquia que os estejam utilizando.

Desta forma, conforme todo o exposto, peço apoio dos nobres vereadores para a remessa da presente indicação.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE
Vereador – União Brasil